

NEOENERGIA S.A.

COMPANHIA ABERTA | CVM nº 01553-9
CNPJ/MF 01.083.200/0001-18 | NIRE 33.300.266.003

FATO RELEVANTE

A **NEOENERGIA S.A.** ("Companhia") (B3: NEOE3), em cumprimento ao disposto no Art. 157, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e em continuidade aos fatos relevantes divulgados pela Companhia em 24 de novembro de 2025 e em 12 de março de 2026, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia se manifestou favoravelmente à aceitação, pelos acionistas da Companhia, da oferta pública para aquisição de até a totalidade das ações de emissão da Companhia para fins de cancelamento de registro de companhia aberta na categoria A e conversão para categoria B e saída do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" e "OPA", respectivamente), lançada pela Iberdrola Energia, S.A.U., cujo edital foi publicado em 12 de março de 2026, conforme parecer do Conselho de Administração aprovado em reunião realizada nesta data, em atendimento ao Art. 21 do Regulamento do Novo Mercado da B3 (o "Parecer do Conselho").

O extrato da ata da reunião do Conselho de Administração, contendo a íntegra do Parecer do Conselho, está disponível para consulta no site de relações com investidores da Companhia (<http://ri.neoenergia.com/>), bem como nos sites da CVM e da B3.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre quaisquer outros desdobramentos relevantes a respeito da OPA nos termos da legislação e regulamentação aplicável.

Este fato relevante é de caráter exclusivamente informativo e não constitui uma oferta pública de aquisição de valores mobiliários.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2026

Leonardo Pimenta Gadelha

Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores



NEOENERGIA S.A.

PUBLICLY-HELD COMPANY | CVM No. 01553-9

CNPJ/MF 01.083.200/0001-18 | NIRE 33.300.266.003

MATERIAL FACT

NEOENERGIA S.A. ("Company") (B3: NEOE3), in compliance with the provisions of Article 157, paragraph 4 of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporation Law"), and Resolution No. 44 of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") of August 23, 2021, as amended, and in continuity with the material facts disclosed by the Company on November 24, 2025 and on March 12, 2026, hereby informs its shareholders and the market in general that the Company's Board of Directors has expressed its favorable opinion on the acceptance, by the Company's shareholders, of the tender offer for the acquisition of up to all of the shares issued by the Company for the purpose of cancellation of registration as a publicly-held company in category A and conversion to category B and delisting from the Novo Mercado of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" and "Tender Offer", respectively), launched by Iberdrola Energia, S.A.U., whose notice was published on March 12, 2026, pursuant to the Board of Directors' opinion approved at a meeting held on this date, in compliance with Article 21 of the B3 Novo Mercado Listing Regulation (the "Board Opinion").

The extract of the minutes of the Board of Directors' meeting, containing the full text of the Board Opinion, is available for review on the Company's investor relations website (<http://ri.neoenergia.com/>), as well as on the CVM and B3 websites.

The Company will keep its shareholders and the market in general duly informed of any other relevant developments regarding the Tender Offer under the terms of the applicable laws and regulations.

This material fact is for informational purposes only and does not constitute an offer to acquire security.

Rio de Janeiro, March 12, 2026

Leonardo Pimenta Gadelha

Chief Financial and Investor Relations Officer